

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2024 - DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 063/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COELHO**, exonerada a pedido do Cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, vinculado(a) a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servir-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:191D1B8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e P E B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79 - CT Nº 15.3.01/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 54,05% (cinquenta e quatro virgula zero cinco por cento) no item 1, acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 2, acréscimo de 269,57% (duzentos e sessenta e nove virgula cinquenta e sete por cento) no item 3; acréscimo de 140,49% (cento e quarenta virgula quarenta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 122,22% (cento e vinte e dois virgula vinte e dois por cento) no item 5; acréscimo de 135,29% (cento e trinta e cinco virgula vinte e nove por cento) no item 6; acréscimo de 104,78% (cento e quatro virgula setenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 66,67% (sessenta e sete virgula sessenta e sete por cento) no item 9; acréscimo de 129,17% (cento e vinte e nove virgula dezessete por cento) no item 10; acréscimo de 80,00% (oitenta por cento) no item 12; acréscimo de 56,90% (cinquenta e seis virgula noventa por cento) no item 13; acréscimo de 277,78% (duzentos e setenta e sete virgula setenta e oito por cento) no item 14; acréscimo de 158,73% (cento e cinquenta e oito virgula setenta e três por cento) no item 15; acréscimo de 51,35% (cinquenta e um virgula trinta e cinco por cento) no item 17; acréscimo de 40,35% (quarenta virgula trinta e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 35,90% (trinta e cinco virgula noventa por cento) no item 19; acréscimo de 45,24% (quarenta e cinco virgula vinte e quatro por cento) no item 20; acréscimo de 306,25% (trezentos

e seis virgula vinte e cinco por cento) no item 21; acréscimo de 47,06% (quarenta e sete virgula seis por cento) no item 23; acréscimo de 200,50% (duzentos virgula cinquenta por cento) no item 34; acréscimo de 60,61% (sessenta virgula sessenta e um por cento) no item 35.

MONTEIRO - PB, 09 de Abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:38F98DBI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN24001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 16 de Fevereiro de 2024, Pág. 44...
ONDE LÊ:Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21.....
LEIA SE:Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.....

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2024.

ANN LOREA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:38F98DBI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e P E B MARTINS- CT Nº 15.2.01/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 54,05% (cinquenta e quatro virgula zero cinco por cento) no item 1, acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 2, acréscimo de 269,57% (duzentos e sessenta e nove virgula cinquenta e sete por cento) no item 3; acréscimo de 140,49% (cento e quarenta virgula quarenta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 122,22% (cento e vinte e dois virgula vinte e dois por cento) no item 5; acréscimo de 135,29% (cento e trinta e cinco virgula vinte e nove por cento) no item 6; acréscimo de 104,78% (cento e quatro virgula setenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 66,67% (sessenta e sete virgula sessenta e sete por cento) no item 9; acréscimo de 129,17% (cento e vinte e nove virgula dezessete por cento) no item 10; acréscimo de 80,00% (oitenta por cento) no item 12; acréscimo de 56,90% (cinquenta e seis virgula noventa por cento) no item 13; acréscimo de 277,78% (duzentos e setenta e sete virgula setenta e oito por cento) no item 14; acréscimo de 158,73% (cento e cinquenta e oito virgula setenta e três por cento) no item 15; acréscimo de 51,35% (cinquenta e um virgula trinta e cinco por cento) no item 17; acréscimo de 40,35% (quarenta virgula trinta e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 35,90% (trinta e cinco virgula noventa por cento) no item 19; acréscimo de 45,24% (quarenta e cinco virgula vinte e quatro por cento) no item 20; acréscimo de 306,25% (trezentos e seis virgula vinte e cinco por cento) no item 21; acréscimo de 47,06% (quarenta e sete virgula seis por cento) no item 23; acréscimo de 200,50% (duzentos virgula cinquenta por cento) no item 34; acréscimo de 60,61% (sessenta virgula sessenta e um por cento) no item 35.

MONTEIRO - PB, 09 de abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.